



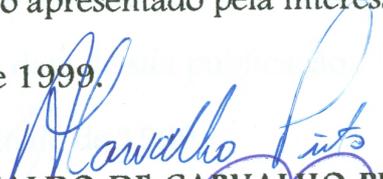
## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

*ATO DA MESA N.º 04,  
de 19 de abril de 1999*

Dispõe sobre concessão de licença a servidora para tratamento em doença de pessoa da família.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 116 da Lei n.º 1.088, de 19 de agosto de 1970 – Estatuto dos Servidores Públicos de Bragança Paulista, **CONCEDE** à servidora **MARIA SOLANGE CABRAL DE OLIVEIRA**, Oficial Legislativo, Estatutária, 09 (nove) dias de licença para tratamento de doença em pessoa da família, referente ao período de 12 a 20 de abril de 1999, conforme atestado médico apresentado pela interessada.

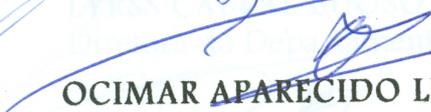
Bragança Paulista, 19 de abril de 1999.

  
ARNALDO DE CARVALHO PINTO  
Presidente da Câmara

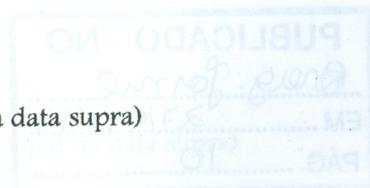
  
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA  
1º Secretário

  
LUÍS CARLOS FERREIRA  
2º Secretário

  
LYRSS CABRAL BUOSO  
Diretora do Departamento Administrativo

  
OCIMAR APARECIDO LUCAS  
Diretor do Departamento Jurídico

(publicada na sede da Câmara Municipal na data supra)





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA N.º 04  
de 19 de abril de 1999

Dispõe sobre concessão de licença a servidora para  
tratamento em doença de pessoa da família.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE  
BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto  
no artigo 116 da Lei n.º 1.088, de 19 de agosto de 1970 - Estatuto dos Servidores  
Públicos de Bragança Paulista, CONCEDE à servidora MARIA SOLANGE  
CABRAL DE OLIVEIRA, Oficial Legislativo, Estatutária, 09 (nove) dias de  
licença para tratamento de doença em pessoa da família, referente ao período de  
12 a 20 de abril de 1999, conforme atestado médico apresentado pela interessada.

Bragança Paulista, 19 de abril de 1999.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO  
Presidente da Câmara

LUIS FRANCISCO VILHAÇA  
1º Secretário

LUIS CARLOS FERREIRA  
2º Secretário

LYRIS CABRAL BUOSO  
Diretora do Departamento Administrativo

OCIMAR APARECIDO LUCAS  
Diretor do Departamento Jurídico

(publicada na sede da Câmara Municipal na

<b>PUBLICADO NO</b>
<i>Reg. Jomal</i>
EM ..... 27/04/99
PÁG. .... 10